

Portaria nº 079/GP/2018

Em, 22 de Março de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** **Ë** À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª BENEDITA VALDIVA DA SILVA**, portadora do RG nº 798459 SSP/MT e CPF nº 534.849.751-72 no cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, indenização de 10 (dez) dias de férias, referentes ao período de 11/01/2015 a 11/01/2016, de acordo com a Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22/03/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de Março de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal